

Sociedade pode enviar dados e comentários sobre a proposta até 6/7 pelo portal da Agência

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) abre, nesta quinta-feira, 22/5, a [Consulta Pública 156](#), com o objetivo de obter contribuições sobre a proposta de alteração da [Instrução Normativa 53/2017](#), referente ao aprimoramento da regulamentação da visita técnico-assistencial.

A proposta de atualização da IN faz parte do processo de avaliação dos resultados da versão atual e está prevista na Agenda Regulatória da ANS para o período de 2023 a 2025.

As principais mudanças propostas são:

- Melhoria do processo de realização e análise das visitas técnico-assistenciais;
- Otimização do fluxo do processo, possibilitando uma atuação mais rápida em casos que sinalizem risco à continuidade e à qualidade da assistência prestada aos beneficiários;
- Adequação da redação da norma.

Os interessados podem enviar suas contribuições até 6/7 no próprio site da ANS, onde também estão disponíveis os documentos relacionados à proposta durante o período de consulta. Para se informar e participar, [clique aqui](#).

Sobre a visita técnico-assistencial

A visita técnico-assistencial é uma ação de campo realizada nas instalações da operadora com o objetivo de fazer um diagnóstico de conformidade da atenção à saúde prestada em relação às exigências da ANS, aos produtos e à garantia de acesso, manutenção e qualidade dos serviços prestados, direta ou indiretamente, pelas operadoras de planos de saúde.

A visita tem como finalidade, ainda, coletar informações sobre os produtos da operadora, examinar seus processos e resultados em cuidado em saúde, bem como verificar a confiabilidade dos dados enviados à ANS no âmbito da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos (DIPRO). [Confira a Instrução Normativa nº 53/2017](#).

Fonte: [ANS](#), em 22.05.2025.